



DECRETO Nº 025 DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

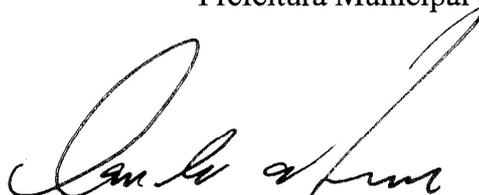
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
358	02.06.12.365.0208.2.207	109 - FNDE	4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esporte Lazer	Sec. Mun. Educação Cultura, Esporte e Lazer	150.000,00
						TOTAL	150.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, advém do **Termo de Compromisso PAR nº 201404991**, prevista na Emenda Parlamentar nº **33220001/2014**, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Miracema, cujo objeto é a **Aquisição de Ônibus Rural Escolar – ORE 1 com DPM**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de abril de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial 90.
Em 10/05/19
Ass. 